



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2011

Acordo de Empréstimo nº: 1961/OC-BR

Edital nº LPN 028/2011

1. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), Paraná recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 7,3 milhões para o financiamento do Projeto Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável – Toledo - PROCIDADES e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços abaixo especificados. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT) doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para o seguinte: Execução global (Material e Mão-de-Obra) da Implantação do Parque Linear da Sanga Panambi, localizado entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Gal. Daltro Filho - Vila Industrial, Toledo-PR. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), no endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:15 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (45) 3055-8888, ou ainda, através do site www.toledo.pr.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, até às 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 249/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**
- **CONSTRUTORA MERANO LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 06 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 256/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **HOTEL MAESTRO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de: item 01 R\$ 10.800,00 e item 02 R\$ 5.176,50, perfazendo um valor total de **R\$ 15.976,50** (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 56/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009, e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 025/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Sala de Recursos, autorizada através da Portaria nº 013/08-SMED, de 25/04/2008, na Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Monte Carlo, nº 791, da Vila Boa Esperança neste Município de Toledo.**

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 2

PORTARIA Nº 57/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009, e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 026/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Classe Especial, autorizada através da Portaria nº 062/087SMED, de 07/12/2007, na Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Monte Carlo, nº 791, da Vila Boa Esperança neste Município de Toledo.**

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 58/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009, e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 022/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Sala de Recursos, do período matutino, autorizada através da Portaria nº 032/06-SMED, de 08/12/2006, na Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua General Câmara, do Jardim América, neste Município de Toledo.**

Art. 2º **Convalidar os atos escolares praticados nos anos de 2009 e 2010 da modalidade Sala de Recursos.**

Art. 3º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 59/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009, e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 021/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Sala de Recursos, do período vespertino, autorizada através da Portaria nº 056/08-SMED, de 11/12/2008, na Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua General Câmara, do Jardim América, neste Município de Toledo.**

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 60/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2026/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009, e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 3

e ainda nos termos do Parecer nº 024/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Sala de Recursos, do período matutino, autorizada através da Portaria nº 036/08-SMED, de 17/11/2008, na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Princesa Isabel, nº 350, do Jardim Gisela, neste Município de Toledo.**

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do início do ano letivo de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 61/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 028/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Renovar o Credenciamento da Mantenedora “Construindo o Saber Toledo Ltda”, que mantém o Centro de Educação Infantil Construindo o Saber – Creche e Pré-Escola, localizada à Rua Saturno, nº 568, do Jardim Gisela, nesta cidade de Toledo.**

Art. 2º O Prazo de que trata esta Portaria é por 05 anos, a partir do mês de abril de 2011 até o mês de abril do ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 62/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 027/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Renovar o Credenciamento da Mantenedora “Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda”, que mantém o Centro de Educação Infantil Betesda – Creche e Pré-Escola, localizada à Rua Leon Diniz, nº320, do Jardim Pancera, nesta cidade de Toledo.**

Art. 2º O Prazo de que trata esta Portaria é por 05 anos, a partir do mês de abril de 2011 até o mês de abril do ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 63/2011-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 0023/11-CME, de 04 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana, localizado à Rua General Flores da Cunha, nº 491, no Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo.**

Art. 2º O Prazo de que trata esta Portaria é de 05 anos, contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 4

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2011.

1425- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 06/06 e 07/06/2011.
1426- Concede diárias ao Vice Prefeito Municipal Lucio de Marchi, para os dias 06/06 e 07/06/2011.
1427- Concede diárias ao servidor Luiz Caludio Bellotto, para os dias 15, 16 e 17/06/2011.
1428- Concede diárias ao servidor Jozimar Polasso, para os dias 07 a 09/06/2011.
1429- Cede a Professora Marciane de Almeida porto, no 1º cargo, para Escola Jardim Concórdia, no período de 24/04 a 31/12/2011.
1430-Interrompe, a pedido, licença p/ tratar de interesses particulares, servidora Karin Fuck Welter, Assistente em Administração I, a contar de 13/05/2011.
1431- Concede a servidora Karin Fuck Welter, Assistente em Administração, redução de carga horária semanal de 40h para 20 horas, com redução de 50 % do vencimento, a contar de 13/05/2011.
1432- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 15/06 a 17/06/2011.
1433-Concede FG a servidora Carla Emanuela Wagner Duffeck, a contar de 13/06/2011.
1434- Concede FG a servidora Ana Paula Correa Fantin, a contar de 13/06/2011.
1435- Concede diárias a servidora Fernanda de Oliveira Moreira, para os dias 13/06 a 18/06/2011.
1436- Concede progressão por mérito p/ Adriana Conceição Castro Baldi Pastorio, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 14/06/2011.
1437- Concede progressão por mérito p/ Ana Martia Rezende, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 20/06/2011.
1438- Concede progressão por mérito p/ Ana Rita Fusiger Cimarostti, Professor I, no 1º cargo, a contar de 13/06/2011.
1439- Concede progressão por mérito p/ Carina Cristiane da Silva Pereira, Técnico em Enfermagem I, a contar de 02/06/2011.
1440- Concede progressão por mérito p/ Carla Elisabete Huppess de Souza, Enfermeiro I, a contar de 05/06/2011.
1441- Concede progressão por mérito p/ Carmen Lucia Ampessan Leitão, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1442- Concede progressão por mérito p/ Claudia Maria Theves Theobald, Professor I, a contar de 01/06/2011.
1443- Concede progressão por mérito p/ Cleusa de Fátima Bacchete, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1444- Concede progressão por mérito p/ Daniel Ricardo Jochims, Assistente em Administração I, a contar de 02/06/2011.
1445- Concede progressão por mérito p/ Darci Zaltron, Guarda Municipal I, a contar de 01/06/2011.

1446- Concede progressão por mérito p/ Edina Maria Barbosa Albertoni, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1447- Concede progressão por mérito p/ Edison André Bach, Enfermeiro I, a contar de 02/06/2011.
1448- Concede progressão por mérito p/ Edite Inês Zimmermann, Assistente em Administração I, a contar de 16/06/2011.
1449- Concede progressão por mérito p/ Edna de Melo Gonçalves, Enfermeiro I, a contar de 05/06/2011.
1450- Concede progressão por mérito p/ Edna Lavaqui Ferreira, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1451- Concede progressão por mérito p/ Eliane Lucia Sperafico, Médico Veterinário I, a contar de 02/06/2011.
1452- Concede progressão por mérito p/ Eloísa Helena Pontili Quessa, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1453- Concede progressão por mérito p/ Enelei Stange, Técnico em Enfermagem I, a contar de 16/06/2011.
1454- Concede progressão por mérito p/ Everaldo César Adorno Carvalho, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 16/06/2011.
1455- Concede progressão por mérito p/ Fabiane Fachin, Médico I T4 - Pneumologista, a contar de 09/06/2011.
1456- Concede progressão por mérito p/ Francis Ryan Perim Paes, Programador de Computador I, a contar de 23/06/2011.
1457- Concede progressão por mérito p/ Gláucia Hackbarth, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 16/06/2011.
1458- Concede progressão por mérito p/ Gracielle Maria Steffen Zenatti, Técnico em Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
1459- Concede progressão por mérito p/ Ieda Rambo Jakovacz, Professor I, no 1º cargo, a contar de 13/06/2011.
1460- Concede progressão por mérito p/ Ivair Ferreira dos Santos, Técnico Desportivo I-Capoeira, a contar de 05/06/2011.
1461- Concede progressão por mérito p/ Ivan Ogradnik Ferreira, Médico I T4- Ortopedista, a contar de 02/06/2011.
1462- Concede progressão por mérito p/ Izaque Alves Marinho, Guarda Municipal I, a contar de 21/06/2011.
1463- Concede progressão por mérito p/ Jaqueline Hericks da Rosa, Telefonista I, a contar de 01/06/2011.
1464- Concede progressão por mérito p/ Joslaine Barbieri Foscharini, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 02/06/2011.
1465- Concede progressão por mérito p/ Leandro Cleverson Freitas de Campos, Técnico Desportivo I – Org e Adm Desportiva, a contar de 02/06/2011.
1466- Concede progressão por mérito p/ Libera Eloísa Stedile, Assistente e Administração I, a contar de 23/06/2011.
1467- Concede progressão por mérito p/ Loana Rodrigues, Enfermeiro I, a contar de 09/06/2011.
1468- Concede progressão por mérito p/ Márcia Cristine de Lima Pinto Arruda, Professor I, no 1º cargo, a contar de 20/06/2011.
1469- Concede progressão por mérito p/ Márcia Terezinha Puntel, Professor I, no 1º cargo, a contar de 19/06/2011.
1470- Concede progressão por mérito p/ Márcia Terezinha Puntel, Professor I, no 2º cargo, a contar de 19/06/2011.
1471- Concede progressão por mérito p/ Marco Aurélio Waschburger, Técnico de Som e Iluminação, a contar de 23/06/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 5

- 1472- Concede progressão por mérito p/ Maria Aparecida Gomes Luna, Assistente em Administração I, a contar de 15/06/2011.
- 1473- Concede progressão por mérito p/ Maria Aparecida Martins de Souza, Técnico em Enfermagem I, a contar de 16/06/2011.
- 1474- Concede progressão por mérito p/ Maria Helena Angnes Magalhães, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
- 1475- Concede progressão por mérito p/ Maria Nilda de Oliveira E de Souza, Assistente Social I, a contar de 05/06/2011.
- 1476- Concede progressão por mérito p/ Maria Thomé Peruzzo, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
- 1477- Concede progressão por mérito p/ Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais, Professor I, no 1º cargo, a contar de 20/06/2011.
- 1478- Concede progressão por mérito p/ Nadia de Cezare Sulbacher, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 02/06/2011.
- 1479- Concede progressão por mérito p/ Neusa Melania Bacca Koval, Professor I, no 1º cargo, a contar de 04/06/2011.
- 1480- Concede progressão por mérito p/ Paulo Mantelli, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 02/06/2011.
- 1481- Concede progressão por mérito p/ Priscila Diane Assed Caíres Duarte, Médico I T4 – Pediatra, no 2º cargo, a contar de 03/06/2011.
- 1482- Concede progressão por mérito p/ Renilda Simão de Oliveira Swistalski, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
- 1483- Concede progressão por mérito p/ Rosângela Aparecida de Lima, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
- 1484- Concede progressão por mérito p/ Rosiany Favareto, Assistente Social I, a contar de 16/06/2011.
- 1485- Concede progressão por mérito p/ Rutiane Maria Fuso Morante, Técnico em Enfermagem I, a contar de 16/06/2011.
- 1486- Concede progressão por mérito p/ Salete Haubenthal Immig, Professor I, no 1º cargo, a contar de 12/06/2011.
- 1487- Concede progressão por mérito p/ Sidneia Ferreira dos Passos, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 02/06/2011.
- 1488- Concede progressão por mérito p/ Sonia Teresinha Pessi, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 05/06/2011.
- 1489- Concede progressão por mérito p/ Sueli Borges Vaz, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, a contar de 15/06/2011.
- 1490- Concede progressão por mérito p/ Thiago Occhi de Souza, Guarda Municipal I, a contar de 05/06/2011.
- 1491- Concede diárias ao servidor Narcizo Muller, para os dias 22/06 a 26/06/2011.
- 1492- Concede diárias a servidora Elenice de Souza, para os dias 29/06 e 30/06/2011.
- 1493- Concede diárias a servidora Lizandra Aparecida Oldoni, Psicólogo I, para os dias 29/06 e 30/06/2011.
- 1494- Concede diárias a servidora Sheila Tatiane Covatti, Psicólogo I, para os dias 29/06 e 30/06/2011.
- 1495- Concede diárias a servidora Maria do Carmo Cabreira, para os dias 29/06 a 30/06/2011.
- 1496- Concede diárias a servidora Marlene de Fátima Rosa, Professor II, para os dias 29/06 e 30/06/2011.
- 1497- Concede diárias ao servidor Moacir Neodi Vanzo, Sec de Administração I, para os dias 26/06 a 28/06/2011.
- 1498- Concede diárias ao servidor João Viane Crespão, Secretario de Seg e Trânsito, para os dias 26/06 a 28/06/2011.
- 1499- Concede diárias a servidora Eliana Benatti, Medico I T4- Clínico Geral, para os dias 22/06 a 27/06/2011.
- 1500- Concede diárias a servidora Maisa Carmen Kuhn Fazzolari, Sec de Planejamento Estratégico, para os dias 27/06 a 29/06/2011.
- 1501- Concede diárias ao servidor Daniela Campagnolo de Melo, Dir Deptº de Orçamento Técnico, para os dias 27/06 a 29/06/2011.
- 1502- Concede diárias ao servidor Edimilson Lopes da Silveira, Controlador Interno, para os dias 29/06 a 02/07/2011.
- 1503- Concede diárias a servidora Giani Goreti Boff Verdi, Analista em Adm e Planejamento I, para os dias 29/06 a 02/07/2011.
- 1504- Concede diárias ao servidor Eloir Sebastião Pape, Sec de Agropecuária e Abastecimento, para os dias 29/06 a 02/07/2011.
- 1505- Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1506- Concede diárias ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1507- Concede diárias a servidora Ione Leyser, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1508- Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1509- Concede diárias ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1510- Concede diárias ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1511- Concede diárias ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1512- Concede diárias ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de julho/2011.
- 1513- Concede abono de permanência a servidora Janice Joana Miorando Nicolau, Professor I, no 1º cargo, a contar 02/06/2011.
- 1514- Concede remoção a servidora Adriana Teresinha Thomas dos Santos, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 01/06/2011.
- 1515- Concede remoção a servidora Alessandra Menegolla Goetems Ritzel, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jd. Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1516- Concede remoção a servidora Aline Abelha Tavares, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Nono Giacomazzi, a contar de 01/06/2011.
- 1517- Concede remoção a servidora Ana Caroline Santolin, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jardim Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1518- Concede remoção a servidora Ariane Vanessa Reuter, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jardim Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1519- Concede remoção a servidora Camila Ribeiro, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jd Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1520- Concede remoção a servidora Carmen Lucia Ampessan Leitão, Auxiliar de Enfermagem I, p/ UBS Jardim Maracanã, a contar de 01/06/2011.
- 1521- Concede remoção a servidora Cicera Maria da Paz Alcântara Dutra, Cozinheiro I, p/ Cmei Boa Esperança, a contar de 01/06/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 6

- 1522- Concede remoção a servidora Claudia Birck, Auxiliar de Enfermagem I, p/ Centro de Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1523- Concede remoção a servidora Cristiane Patricia Krepski, Cozinheiro I, p/ Cmei Jd. Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1524- Concede remoção a servidora Fernanda de Oliveira Moreira, Analista em Administração e Planejamento I, p/ Gabinete da Administração, a contar de 01/06/2011.
- 1525- Concede remoção ao servidor John César Franz, Médico T4- Clínico Geral, para UBS Jd Maracanã, a contar de 01/06/2011.
- 1526- Concede remoção a servidora Juliana Motizuki da Cruz, Enfermeiro I, para UBS Jd Coopagro, a contar de 01/06/2011.
- 1527- Concede remoção a servidora Lucélia Aparecida Sartoretto Gaffuri, Assistente em Administração I, p/ Gabinete Secretaria da Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1528- Concede remoção a servidora Lucenice Leite dos Santos, Auxiliar de Enfermagem I, p/ UBS Jardim Maracanã, a contar de 01/06/2011.
- 1529- Concede remoção a servidora Loreci Lucia Herkert Beal, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jd Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1530- Concede remoção a servidora Marlene Batista Pereira, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Cmei Vila Nova, a contar de 01/06/2011.
- 1531- Concede remoção a servidora Marluce da Silva, Auxiliar de Enfermagem I, p/ Centro de Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1532- Concede remoção ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, p/ Gabinete da Secretaria da Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1533- Concede remoção a servidora Neli da Cruz Gaio, Técnico em Enfermagem I, p/ Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1534- Concede remoção a servidora Noemia Lurdes Kirch Binsfeld, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Vó Tharcila, a contar de 01/06/2011.
- 1535- Concede remoção a servidora Patricia Maria de Oliveira Franke, Assistente em Desenvolvimento Social I, p/ Cmei Jd Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1536- Concede remoção a servidora Rejane Bordignon da Silva, Auxiliar de Enfermagem I, p/ UBS Vila Industrial, a contar de 01/06/2011.
- 1537- Concede remoção a servidora Sirlei de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Cmei Constantina Henkel, a contar de 01/06/2011.
- 1538- Concede remoção a servidora Sirlei Liane Buth Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Cmei Boa Esperança, a contar de 01/06/2011.
- 1539- Concede remoção a servidora Sueli Leyser, Assistente em Administração I, p/ Certi do Jd. Coopagro, a contar de 01/06/2011.
- 1540- Concede remoção a servidora Terezinha de Jesus Brito, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Cmei Boa Esperança, a contar de 01/06/2011.
- 1541- Concede remoção a servidora Terezinha Lima Soares Santos, Auxiliar de Enfermagem I, p/ PSF – Jardim Europa, a contar de 01/06/2011.
- 1542- Concede remoção ao servidor Ubaldo Luiz Botan Filho, Medico T8 – ESF, para PSF – Jardim Europa, a contar de 01/06/2011.
- 1543- Concede remoção a servidora Valdenice Cesconeto Benjamin, Assistente em Desenvolvimento Social I, para Cmei Jardim Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1544- Concede remoção ao servidor Wanderson Wruk, Técnico em Enfermagem I, para Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1545- Cede a professora Claudines Smaniotto, no 1º e 2º cargo, para Escola Carlos Friedrich, no período de 13/06 a 31/12/2011.
- 1546- Concede transferência a servidora Alessandra Wappler de Farias, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Cmei Karine, a contar de 03/06/2011.
- 1547- Concede transferência a servidora Caroline Aparecida Pereira Zanella Iaschombeck, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Jardim Santa Maria, a contar de 03/06/2011.
- 1548- Concede transferência a servidora Conceição Aparecida da Cruz Leite, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Diva Bordin Fontana, a contar de 03/06/2011.
- 1549- Concede transferência a servidora Edna Fernanda Zanetti, Assistente em Administração I, P/ Sec de Administração - Coordenadoria da Pessoa c/ Deficiência, a contar de 03/06/2011.
- 1550- Concede transferência a servidora Iracema Gonçalves Antonio Pinto, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Sec. de Administração – Deptº de Patrimônio, a contar de 01/06/2011.
- 1551- Concede transferência a servidora Irenilda Gomes de Lima Roecker, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Sec. de Administração – Deptº de Patrimônio-Procon, a contar de 01/06/2011.
- 1552- Concede transferência a servidora Karla Cinthia Miranda, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Certi – Vila Pioneira, a contar de 01/06/2011.
- 1553- Concede transferência a servidora Karoline Maria Hoffmann, Telefonista I, para o Centro de Saúde, a contar de 01/06/2011.
- 1554- Concede transferência ao servidor Marcio Alessandra Franz, Assistente em Administração, p/ Secretaria de Recursos Humanos, a contar de 01/06/2011.
- 1555- Concede transferência a servidora Rosa Margarida Ortiz, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Certi Vila Pioneira, a contar de 01/06/2011.
- 1556- Concede transferência a servidora Silvane Aparecida Monteiro, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Secretaria de Recursos Humanos- Escola de Governo, a contar de 01/06/2011.
- 1557- Concede transferência a servidora Susana Giaretta, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Casa Abrigo do Adolescente, a contar de 01/06/2011.
- 1558- Concede transferência a servidora Vanusa Soares Leite, Assistente em Desenvolvimento Social I, para Cmei Jardim Santa Maria, a contar de 01/06/2011.
- 1559- Concede à servidora Acássia Silva de Lacerda, Professor II T20, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 22/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 20/10/2011.
- 1560- Concede à servidora Angela Maria Oliveira da Silva, Professor II T20, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 15/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 13/10/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 7

- 1561- Concede à servidora Elisandra Augusta Gafuri Manfrin, Professor I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 27/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 25/10/2011.
- 1562- Concede à servidora Fabiana Cristhina de Mello, Auxiliar em Serviços Gerais I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 06/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 04/10/2011.
- 1563- Concede à servidora Nilva Formulo, Professor II T40, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 13/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 11/10/2011.
- 1564- Concede à servidora Rejane Albina Gottens Braghirioli, Professor II T20, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 10/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 08/10/2011.
- 1565- Concede à servidora Viviane Andrade Ragasson, Médico T- Gastroenterologista, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 24/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 22/10/2011.
- 1566- Concede licença tratamento de saúde p/ Andriws Todeschini Prestes, Assistente em Administração I, pelo período de 30 dias, a contar de 01/06/2011.
- 1567- Concede licença tratamento de saúde p/ Cleci da Costa, Auxiliar de Enfermagem I, pelo período de 60 dias, a contar de 24/06/2011.
- 1568- Concede licença tratamento de saúde p/ Derli Ozir Stein, Professor de Educação Física, pelo período de 15 dias, a contar de 14/06/2011.
- 1569- Concede licença tratamento de saúde p/ Dirlene Mendes, Professor I, pelo período de 60 dias, a contar de 21/06/2011.
- 1570- Concede licença tratamento de saúde p/ Dulce Maria Moesch, Guarda Municipal I, pelo período de 30 dias, a contar de 13/06/2011.
- 1571- Concede licença tratamento de saúde p/ Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, pelo período de 30 dias, a contar de 13/06/2011.
- 1572- Concede licença tratamento de saúde p/ Elair da Silva, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a contar de 25/05/2011.
- 1573- Concede licença tratamento de saúde p/ Guinter Roguert Echelmeier, Professor de Educação Física, pelo período de 60 dias, a contar de 20/06/2011.
- 1574- Concede licença tratamento de saúde p/ Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel, Professor I, pelo período de 40 dias, a contar de 02/06/2011.
- 1575- Concede licença tratamento de saúde p/ Karla Cinthia Miranda, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a contar de 01/06/2011.
- 1576- Concede licença tratamento de saúde p/ Márcia Cristina de Moraes, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a contar de 10/06/2011.
- 1577- Concede licença tratamento de saúde p/ Márcia Cristina Munaro Lovato, Assistente em Administração I, pelo período de 15 dias, a contar de 17/06/2011.
- 1578- Concede licença tratamento de saúde p/ Maria das Graças Capella, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 21 dias, a contar de 12/06/2011.
- 1579- Concede licença tratamento de saúde p/ Maria Rosilda de Oliveira Locatelli, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a contar de 20/06/2011.
- 1580- Concede licença tratamento de saúde p/ Marileis Salete Turmina, Professor I, pelo período de 15 dias, a contar de 27/05/2011.
- 1581- Concede licença tratamento de saúde p/ Maristela Bendo, Professor I T20, pelo período de 30 dias, a contar de 09/06/2011.
- 1582- Concede licença tratamento de saúde p/ Marlene Simsen, Professor I, pelo período de 30 dias, a contar de 08/06/2011.
- 1583- Concede licença tratamento de saúde p/ Renato Fogaça de Oliveira, Auxiliar em Operação e Manutenção I, pelo período de 30 dias, a contar de 20/06/2011.
- 1584- Concede licença tratamento de saúde p/ Rodrigo Zini, Professor de Educação Física, pelo período de 15 dias, a contar de 21/06/2011.
- 1585- Concede licença tratamento de saúde p/ Rosicler de Cosmo Antunes Luckner, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a contar de 31/05/2011.
- 1586- Concede licença tratamento de saúde p/ Solange Maria Padilha, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a contar de 02/06/2011.
- 1587- Concede licença tratamento de saúde p/ Vanilda Porto Soprani, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a contar de 15/06/2011.
- 1588- Concede licença tratamento de saúde p/ Veronice Magon, Professor II T20, pelo período de 30 dias, a contar de 13/06/2011.
- 1589- Concede licença tratamento de saúde p/ Vonir Antonio Pereira, Professor I, pelo período de 15 dias, a contar de 15/06/2011.
- 1590- Conforme decisão de perícia médica a servidora Asta Terezinha Bruxel, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 09/05/2011, após retorna fora de função.
- 1591- Conforme decisão de perícia médica a servidora Adriana Perin Basso, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 26/04/2011.
- 1592- Conforme decisão de perícia médica a servidora Acássia Silva de Lacerda, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até o 8º mês de gravidez, quando deverá encaminhar a licença maternidade.
- 1593- Conforme decisão de perícia médica a servidora Mabel Vogt Góes, Técnico Desportivo I- Natação, permanecerá afastada de suas funções até o 8º mês de gravidez, quando deverá encaminhar a licença maternidade.
- 1594- Conforme decisão de perícia médica o servidor Gomercindo Rodrigues, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 08/06/2011.
- 1595- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria Aparecida Cavalheiro Coutinho, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 05/05/2011.
- 1596- Concede diárias a servidora Lílian Queli Ferreira Cardoso, Biólogo I, para os dias 21 e 22/07/2011.
- 1597- Concede diárias a servidora Lílian Maria Rigon Zolet, Assistente em Administração I, para os dias 21 e 21/07/2011.
- 1598- Conforme decisão de perícia médica o servidor Alvacir Alves de Oliveira, Operador Equipamentos Pesados I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 19/05/2011.
- 1599- Conforme decisão de perícia médica a servidora Sirlei Correa da Silva Hoppe, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 25/05/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 8

- 1600- Conforme decisão de perícia médica a servidora Oni Maria Barbieri, Professor I, permanecerá fora de função em apoio pedagógico até o final do ano letivo.
- 1601- Conforme decisão de perícia médica a servidora Claudia Birk, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 16/05/2011.
- 1602- Conforme decisão de perícia médica o servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Trânsito I, retorna fora de função por 6 meses, a partir de 31/03/2011.
- 1603- Conforme decisão de perícia médica a servidora Juraci Teresinha de Paula, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 15/05/2011.
- 1604- Conforme decisão de perícia médica o servidor Jânio Ildomar Bender, Motorista I, retorna ao trabalho a partir de 13/06/2011, em ½ período em carro pequeno, sem carregar peso, até 30/07/2011.
- 1605- Conforme decisão de perícia médica a servidora Ursula Marilyn Mousquer Padilha, Professor II T40, retorna as atividades em sala de aula, a contar de 07/06/2011.
- 1606- Conforme decisão de perícia médica a servidora Luci Cássia Evangelista, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 11/05/2011.
- 1607- Conforme decisão de perícia médica a servidora Janete Martins, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 31/05/2011.
- 1608- Conforme decisão de perícia médica a servidora Claudines Smaniotto, Professor I, permanecerá fora de função.
- 1609- Conforme decisão de perícia médica a servidora Sandra Mônica Wilkelmann, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 31/05/2011.
- 1610- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elenice Fátima Menin Damiao, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 18/05/2011.
- 1611- Conforme decisão de perícia médica a servidora Maria do Carmo de Souza Fracção, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 25/05/2011, e manter o afastamento por mais 30 dias.
- 1612- Conforme decisão de perícia médica a servidora Larissa Pereira, Professor I, permanecerá fora de função até o final do ano letivo.
- 1613- Conforme decisão de perícia médica a servidora Rozicleide Aparecida da Silva Santos, Cozinheiro I, retorna as atividades laborais.
- 1614- Conforme decisão de perícia médica a servidora Palmira Bach, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 17/05/2011.
- 1615- Conforme decisão de perícia médica a servidora Inis Lima de Queiroz, Auxiliar em Serviços Gerais I, foi encaminhada para aposentadoria por invalidez.
- 1616- Conforme decisão de perícia médica ao servidor João Ursino da Cruz, Odontólogo I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 01/06/2011.
- 1617- Conforme decisão de perícia médica a servidora Beatriz Ferreira, Auxiliar Consultório Dentário I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 25/05/2011.
- 1618- Conforme decisão de perícia médica a servidora Edeni Fátima Boufleuer Carletto, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 09/06/2011, com retorno próximo ao domicílio.
- 1619- Conforme decisão de perícia médica a servidora Rosicler de Cosmo Antunes Luckener, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 15 dias, a contar de 14/06/2011.
- 1620- Conforme decisão de perícia médica a servidora Francisca M Pinheiro, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 26/05/2011.
- 1621- Conforme decisão de perícia médica o servidor Leonel Alves, Auxiliar Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 14/06/2011.
- 1622- Concede fg a servidora Maria Aparecida Martins de Souza, Técnica em Enfermagem I, no posto do Jd São Francisco, Estratégia Saúde da Família – ESF, a contar de 01/06/2011.
- 1623- Conforme decisão de perícia médica a servidora Solange Maria Padilha, Cozinheiro I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 01/06/2011.
- 1624- Conforme decisão de perícia médica a servidora Marlene Simsen, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 09/06/2011.
- 1625- Conforme decisão de perícia médica a servidora Nizete Aparecida Silva Pereira, Cozinheiro I, permanecerá fora de função até a data de 31/12/2011.
- 1626- Conforme decisão de perícia médica a servidora Ana Paula Winnikes, Odontólogo I, retorna ao trabalho a partir de 21/06/2011, com redução no numero de pacientes atendidos, pelo período de 60 dias.
- 1627- Conforme decisão de perícia médica a servidora Rosane Galioti Freitas, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 12/06/2011.
- 1628- Conforme decisão de perícia médica a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 28/06/2011.
- 1629- Conforme decisão de perícia médica a servidora Elaine Terezinha Pereira, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 14/06/2011.
- 1630- Conforme decisão de perícia médica a servidora Denise Mousquer Fagundes, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 28/06/2011.
- 1631- Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Trânsito I, pelo período de 15 dias, a partir de 28/06/2011.
- 1632- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Solange Aparecida Cavalli, Cozinheiro I, pelo período de 40 dias, a partir de 20/06/2011.
- 1633- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sonia Mara Correa, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 120 dias, a contar de 28/06/2011.
- 1634- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Silvane Vanelli, Professor de Educação Infantil, pelo período de 30 dias, a partir de 22/06/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 9

1635- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Mirca Vanelli, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 60 dias, a partir de 27/06/2011.

1636- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Marisete Teresinha Joner Silva Lemos, Assistente em Administração I, pelo período de 15 dias, a partir de 27/06/2011.

1637- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Márcia Cristina de Moraes da Silva, Professor II T20, pelo período 15 dias, a partir de 27/06/2011.

1638- Concede licença para tratamento de saúde a servidora Andréa Carine Morschbacher Eckert, Professor de Educação Infantil, pelo período de 30 dias, a partir de 27/06/2011.

1639- Concede à servidora Kelly Cristina Ferreira, Professor II T40 licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 27/06/2011 e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 25/10/2011.

1640-Concede fg ao servidor Jose Noronha Rodrigues, a contar de 01/07/2011.

1642-Concede fg a servidora Diana Mlchely Cassaro e Juliana Beux, Enfermeiro I, p/ desempenhar funções no posto de saúde do Jardim São Francisco-ESF, a contar 01/06/2011.

1643-Concede diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para o dia 05/07/2011.

1644- Concede gozo de licença especial p/ servidora Carmeli Luquini Flores, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 06/06/2011.

1645- Concede gozo de licença especial p/ servidora Cirlei Dal Pozzo Surian, Supervisor I, 15 dias, a contar de 19/05/2011.

1646- Concede gozo de licença especial p/ servidora Fátima Tolentino de Souza, Auxiliar Consultório Dentário I, 15 dias, a contar de 13/06/2011.

1647- Concede gozo de licença especial p/ servidora Geni Serafin Hunhoff, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, a contar de 16/06/2011.

1648- Concede gozo de licença especial p/ servidora Geni Serafin Hunhoff, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, a contar de 16/06/2011.

1649- Concede gozo de licença especial p/ servidor Izaque Alves Marinho, Guarda Municipal I, 30 dias, a contar de 24/06/2011.

1650- Concede gozo de licença especial p/ servidor Jose Nilton Rodrigues, Digitador I, 15 dias, a contar de 23/05/2011.

1651- Concede gozo de licença especial p/ servidor Jose Sergio de Souza, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 13/06/2011.

1652- Concede gozo de licença especial p/ servidora Mara Lucia Dias Delanora, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 23/05/2011.

1653- Concede gozo de licença especial p/ servidora Márcia Clenir Hennig Follmann, Professor I, 15 dias, a contar de 27/06/2011.

1654- Concede gozo de licença especial p/ servidor Orandi Gayardo, Mestre de Obras II, 15 dias, a contar de 13/06/2011.

1655- Concede gozo de licença especial p/ servidora Schirley Aparecida Giustti, Fonoaudiólogo I, 15 dias, a contar de 13/06/2011.

1656- Concede gozo de licença especial p/ servidor Sergio de Souza Freire, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 21/06/2011.

1657- Concede gozo de licença especial p/ servidor Sergio de Souza Freire, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 21/06/2011.

1658- Concede gozo de licença especial p/ servidora Sueli Barbosa de Macena, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 27/06/2011.

1659- Concede gozo de licença especial p/ servidor Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 24/05/2011.

1660- Concede gozo de licença especial p/ servidora Zilda Sementino Arceles, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 21/06/2011.

1661- Concede licença especial em pecúnia para Anelise Ansolin, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1662- Concede licença especial em pecúnia para Antonio Aparecido da Silva, Guarda Municipal I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1663- Concede licença especial em pecúnia para Edelma Andrade de Barros e Silva, Professor I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1664- Concede licença especial em pecúnia para Flavia Serja Ely, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1665- Concede licença especial em pecúnia para Geni Serafin Hunhoff, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de junho/2011.

1666- Concede licença especial em pecúnia para Geni Serafin Hunhoff, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de junho/2011.

1667- Concede licença especial em pecúnia para Maria Helena Soares Domingos Fritzen, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1668- Concede licença especial em pecúnia para Mario Hillebrand, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, no mês de junho/2011.

1669- Concede licença especial em pecúnia para Sandra Aparecida Bagli Feitosa Lima, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de junho/2011.

1670- Concede licença especial em pecúnia para Terezinha de Jesus Brito, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de junho/2011. Toledo/Pr, 06/06/2011. Marisa Ramos dos Santos Cardoso. Secretária de Recursos Humanos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 07 de julho de 2011

Edição nº 302

Página 10

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 156/2011
RECLAMANTE: MARCELO FABIANO TONIAL
FORNECEDOR: DATA WORK INFORMÁTICA

EDITAL Nº: 012/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **DATA WORK INFORMÁTICA** para querendo, apresente manifestação a respeito da reclamatória nº 156/2011 no prazo de 10(dez) dias, podendo em caso de não manifestação incorrer em preclusão do prazo recursal.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 05 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.